

PORTARIA Nº. 471/2018.
DE: 02 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR SEBASTIAO VANDERLEI
DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal em Exercício de Santo
Antonio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando requerimento do servidor
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
02/10/2018 que atesta que o referido
servidor está apto para exercer atividades
laborais a partir do dia 28/01/2019.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde ao servidor público efetivo SEBASTIAO VANDERLEI DE SOUZA
nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 02/10/2018, no período de 30/09/2018 a
27/01/2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**